132

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES **AQUAVIÁRIOS DIRETORIA**

SECRETARIA-GERAL

EDITAL Nº 6 - ANTAQ, DE 30 DE MARÇO DE 2009 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ), CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, DE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS E DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ) torna pública a retificação do subitem 2.13.1 do Edital n.º 5 - ANTAQ, de 27 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do

2.13 Cidade de realização das provas: SÃO LUÍS/MA

2.13.1 Local de realização das provas:

Candidatos	Local
Todos os candidatos de ní-	Faculdade São Luís -
vel médio com opção de realização	Centro de Negócios - Prédio
de provas em Sao Luis/MA	Principal - Rua Oswaldo Cruz,
	n.º 1.455 (Canto da Fabril) -
	Centro, São Luís/MA

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES **TERRESTRES**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2006 de prestação de serviços conservação e higienização. 50500.032242/2006-01. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT- CNPJ: 04.898.488/0001-77 - Contratada: CA-PITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ: 00.358.432/0001-79 - Objeto: aumento do quantitativo do objeto do contrato nº049/2006 correspondente ao acréscimo no percentual aproximado de 16,33% do seu valor inicial, com a inclusão de 04 (quatro) postos de serviço da categoria profissional Servente. Valor Total: R\$ 54.876,75 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) - Elemento de Despesa: 339037 - PTRES 006561 - Fonte de Recurso 0250 - Nota de Empenho: 2009NE000482 de 11/02/2009-Fundamento Legal: art. 65, § 1º da lei 8.666, de 1993 - Data de Assinatura: 01/04/2009.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância armada, a serem executados de forma contínua, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, em conformidade com o Decreto 2.271, de 07 de julho de 1997, IN/SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008 e a Portaria SLTI/MPOG nº 06, de 28 de dezembro de 2007. Abertura das propostas: dia 22/04/2009, às 08h30. Início da disputa de preços às 09H30 do dia 22/04/2009. Obtenção do Edital no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo e-mail editais@antt.gov.br.

> ADÃO CABRAL FORMIGA Pregoeiro

## COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TIPO E NÚMERO: Sexto Termo Aditivo, ao Contrato n.º 016/2006, de 13.09.2006. PARTES: Companhia Docas do Maranhão - CODO-MAR e a Empresa ERAM - Estaleiro Rio Amazonas Ltda. OBJETO: a alteração do prazo inicial do Contrato nº. 016/2006, de 13.09.2006, através do termo aditivo fica prorrogado por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, tendo em vista o atraso em restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio ecomonico-financeiro do contrato, em razão da superveniência de fatos previsíveis, porem de consequências retardadoras da execução do ajustado. FUNDA-MENTO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir de 31.03.2009, com termino previsto para o dia 29.11.2009. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2009 ASSINAM: Washington de Oliveira Viégas, Diretor-Presidente da CODOMAR e Adalberto Fernandes de Azevedo, Sócio Administrador da ERAM

TIPO E NÚMERO: Sexto Termo Aditivo, ao Contrato n.º 017/2006. de 13.09.2006. PARTES: Companhia Docas do Maranhão - CODO-MAR e a Empresa ERAM - Estaleiro Rio Amazonas Ltda. OBJETO: a alteração do prazo inicial do Contrato nº. 017/2006, de 13.09.2006, através do termo aditivo fica prorrogado por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, tendo em vista o atraso em restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio ecomonico-financeiro obra, objetivando a manutençao do equilibrio ecomonico-financeiro do contrato, em razão da superveniência de fatos previsíveis, porem de conseqüências retardadoras da execução do ajustado. FUNDA-MENTO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir de 31.03.2009, com termino previsto para o dia 29.11.2009. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2009 ASSINAM: Washington de Oliveira Viégas, Diretor-Presidente da CODOMAR e Adalberto Fernandes de Azevedo, Sócio Administrador da ERAM.

Diário Oficial da União - Secão 3

TIPO E NÚMERO: Sexto Termo Aditivo, ao Contrato n.º 019/2006, de 13.09.2006. PARTES: Companhia Docas do Maranhão - CODO-MAR e a Empresa ERAM - Estaleiro Rio Amazonas Ltda. OBJETO: a alteração do prazo inicial do Contrato nº. 019/2006, de 13.09.2006, através do termo aditivo fica prorrogado por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, tendo em vista o atraso em restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio ecomonico-financeiro do contrato, em razão da superveniência de fatos previsíveis, porem de consequências retardadoras da execução do ajustado. FUNDA-MENTO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir de 31.03.2009, com termino previsto para o dia 29.11.2009. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2009 ASSINAM: Washington de Oliveira Viégas, Diretor-Pre-27.03.2007 ASSINAM. Washington de Onvena Viegas, Dictor le-sidente da CODOMAR e Adalberto Fernandes de Azevedo, Sócio Administrador da ERAM.

TIPO E NÚMERO: Setimo Termo Aditivo, ao Contrato n.º 021/2006. de 13.09.2006. PARTES: Companhia Docas do Maranhão -CODO MAR e a Empresa ERAM - Estaleiro Rio Amazonas Ltda. OBJETO: a alteração do prazo inicial do Contrato nº. 021/2006, de 13.09.2006, através do termo aditivo fica prorrogado por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, tendo em vista o atraso em restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio ecomonico-financeiro do contrato, em razão da superveniência de fatos previsíveis, porem de consequências retardadoras da execução do ajustado. FUNDA-MENTO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir de 31.03.2009, com termino previsto para o dia 29.11.2009. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2009 ASSINAM: Washington de Oliveira Viégas, Diretor-Presidente da CODOMAR e Adalberto Fernandes de Azevedo, Sócio Administrador da ERAM.

TIPO E NÚMERO: Sexto Termo Aditivo, ao Contrato n.º 024/2006, de 31.10.2006. PARTES: Companhia Docas do Maranhão - CODO-MAR e a Empresa ERAM - Estaleiro Rio Amazonas Ltda. OBJETO: a alteração do prazo inicial do Contrato nº. 0024/2006, de 31.10.2006, através do termo aditivo fica prorrogado por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, tendo em vista o atraso em restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio ecomonico-financeiro obra, objetivando a manutenção do equilibrio ecomonico-financeiro do contrato, em razão da superveniência de fatos previsíveis, porem de conseqüências retardadoras da execução do ajustado. FUNDA-MENTO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir de 31.03.2009, com termino previsto para o dia 29.11.2009. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2009 ASSINAM: Washington de Oliveira Viégas, Diretor-Presidente da CODOMAR e Adalberto Fernandes de Azevedo, Sócio Administrador da ERAM

TIPO E NÚMERO: Oitavo Termo Aditivo, ao Contrato n.º 026/2006, de 13.09.2006. PARTES: Companhia Docas do Maranhão - CODO-MAR e a Empresa ERAM - Estaleiro Rio Amazonas Ltda. OBJETO: a alteração do prazo inicial do Contrato nº. 026/2006, de 13.09.2006, através do termo aditivo fica prorrogado por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, tendo em vista o atraso em restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio ecomonico-financeiro do contrato, em razão da superveniência de fatos previsíveis, porem de conseqüências retardadoras da execução do ajustado. FUNDA-MENTO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do Art. 65, da Lei n°. 8.666/93. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir de 31.03.2009, com termino previsto para o dia 29.11.2009. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2009 ASSINAM: Washington de Oliveira Viégas, Diretor-Presidente da CODOMAR e Adalberto Fernandes de Azevedo, Sócio Administrador da ERAM.

TIPO E NÚMERO: Oitavo Termo Aditivo, ao Contrato n.º 028/2006, de 31.10.2006. PARTES: Companhia Docas do Maranhão - CODO-MAR e a Empresa ERAM - Estaleiro Rio Amazonas Ltda. OBJETO: a alteração do prazo inicial do Contrato nº. 028/2006, de 31.10.2006, através do termo aditivo fica prorrogado por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, tendo em vista o atraso em restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio ecomonico-financeiro do contrato, em razão da superveniência de fatos previsíveis, porem de conseqüências retardadoras da execução do ajustado. FUNDA-MENTO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir de 31.03.2009, com termino previsto para o dia 29.11.2009. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2009 ASSINAM: Washington de Oliveira Viégas, Diretor-Presidente da CODOMAR e Adalberto Fernandes de Azevedo, Sócio Administrador da ERAM.

TIPO E NÚMERO: Oitavo Termo Aditivo, ao Contrato n.º 029/2006, de 31.10.2006. PARTES: Companhia Docas do Maranhão - CODO-MAR e a Empresa ERAM - Estaleiro Rio Amazonas Ltda. OBJETO: a alteração do prazo inicial do Contrato nº. 029/2006, de 31.10.2006, através do termo aditivo fica prorrogado por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, tendo em vista o atraso em restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio ecomonico-financeiro do contrato, em razão da superveniência de fatos previsíveis, porem de conseqüências retardadoras da execução do ajustado. FUNDA-MENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir de 31.03.2009, com termino previsto para o dia 29.11.2009. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2009 ASSINAM: Washington de Oliveira Viégas, Diretor-Presidente da CODOMAR e Adalberto Fernandes de Azevedo, Sócio Administrador da ERAM.

TIPO E NÚMERO: Oitavo Termo Aditivo, ao Contrato n.º 031/2006, de 31.10.2006. PARTES: Companhia Docas do Maranhão - CODO-MAR e a Empresa ERAM - Estaleiro Rio Amazonas Ltda. OBJETO: a alteração do prazo inicial do Contrato nº. 031/2006, de 31.10.2006, através do termo aditivo fica prorrogado por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, tendo em vista o atraso em restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio ecomonico-financeiro obra, objetivando a manutenção do equilibrio ecomonico-financeiro do contrato, em razão da superveniência de fatos previsíveis, porem de conseqüências retardadoras da execução do ajustado. FUNDA-MENTO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir de 31.03.2009, com termino previsto para o dia 29.11.2009. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2009 ASSINAM: Washington de Oliveira Viégas, Diretor-Presidente da CODOMAR e Adalbieita dor de REAM. Administrador da ERAM.

TIPO E NÚMERO: Sexto Termo Aditivo, ao Contrato n.º 004/2007, de 02.02.2007. PARTES: Companhia Docas do Maranhão - CODO-MAR e a Empresa ERAM - Estaleiro Rio Amazonas Ltda. OBJETO: a alteração do prazo inicial do Contrato nº. 004/2007, de 02.02.2007, através do termo aditivo fica prorrogado por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, tendo em vista o atraso em restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre encargos do conretação que as partes pactuaram inforamiente entre encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio ecomonico-financeiro do contrato, em razão da superveniência de fatos previsíveis, porem de conseqüências retardadoras da execução do ajustado. FUNDA-MENTO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do Art. 65, da Lei nº. MENTO LEGAL: Alinea d do inciso ii do Art. 65, da Let nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir de 31.03.2009, com termino previsto para o dia 29.11.2009. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2009 ASSINAM: Washington de Oliveira Viégas, Diretor-Presidente da CODOMAR e Adalberto Fernandes de Azevedo, Sócio Administrador da ERAM.

TIPO E NÚMERO: Terceiro Termo Aditivo, ao Contrato n.º 006/2007, de 02.04.2007. PARTES: Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR e a Empresa ERAM - Estaleiro Rio Amazonas Ltda. OBJETO: a alteração do prazo inicial do Contrato nº. 006/2007, de 02.04.2007, através do termo aditivo fica prorrogado por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, tendo em vista o atraso em restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio ecomonico-financeiro do contrato, em razão da superveniência de fatos previsíveis, porem de conseqüências retardadoras da execução do ajustado. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do Art. 65, da Lei n°. 8.666/93. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir de 31.03.2009, com termino previsto para o dia 29.11.2009. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2009 ASSINAM: Washington de Oliveira Viégas, Diretor-Presidente da CODOMAR e Adalberto Fernandes de Azevedo, Sócio Administrador da ERAM.

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimentode passagens aéreas a serem utilizadas nos deslo-camentos a serviço pelos diretores, membros doConselho de Administra-ção, Conselho Fiscal e demais empregados da CODOMAR. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 03/04/2009 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Porto do Itaqui s/n Itaquí - SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 16/04/2009 às 09h00 site www.compras-net.gov.br . Informações Gerais: O Edital e anexos encomtram-se à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail suprimento@codomar.com.br

> RAIMUNDO NONATO SANTANA FILHO Pregoeiro

(SIDEC - 02/04/2009) 399004-00001-2009NE999999